

COMUNICADO

Considerando a alteração da declaração de estado de emergência, para declaração de situação de calamidade em território nacional, não obstante a obrigatoriedade de cumprimento de todas as regras/procedimentos de segurança determinados por lei, e complementados pelas orientações da Direção Geral de Saúde, é necessário, paulatinamente, restabelecer a atividade municipal e do município.

Neste sentido, determino que a partir das 23h59 de 17 de maio, se considerem revogadas todas as determinações constantes dos comunicados de 12, 13, 16 e 26 de março e ainda, de 30 de abril, e se implementem e cumpram as seguintes medidas, **a vigorar a partir das 00h00 de dia 18 de maio:**

- **REABERTURA AO PÚBLICO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

- ✓ **Gabinete do Município/ Espaço Cidadão/ Espaço Empresa/ CLAIM-** com agendamento prévio, preferencial, regras restritas de segurança/ acesso e consulta, continuando a privilegiar-se o atendimento à distância, através dos canais abaixo identificados, bem como dando cumprimento às prioridades estabelecidas por lei, nomeadamente a maiores de 65 anos, pessoas com limitações físicas perceptíveis, grávidas, acompanhantes de criança de colo com idade igual ou inferior a 2 anos – horário de funcionamento - 9h-17h;
 - Correio eletrónico: expediente.geral@cm-lagos.pt
 - Call Center: 282 771 706; 282 780 978; 282 771 702
 - Central Telefónica: 282 780 900; 282 771 700
 - Submissão de pedidos online: em www.cm-lagos.pt; opção “Balcão Virtual”; opção “Pedidos Online”
- ✓ **Arquivo Municipal (Portas da Vila)** - com agendamento prévio, regras restritas de segurança/ acesso e consulta – horário de funcionamento - 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs - 9h-13h/14h-17h;
- ✓ **Biblioteca Municipal** - com regras restritas de segurança/ acesso e consulta – horário de funcionamento - 10h-16h;

- ✓ **Polos de Leitura** - com regras restritas de segurança e consulta – horário de funcionamento - 10h-16h;
 - ✓ **Centro Cultural de Lagos - Salas de Exposição** - com regras restritas de segurança/ acesso – horário de funcionamento - 14h-18h;
 - ✓ **Espaço Jovem** - com regras restritas de segurança/ acesso – horário de funcionamento - 9h-17h;
 - ✓ **Equipamentos Desportivos geridos pela Lagos em Forma, E.M.,S.A.**, mediante avaliação caso a caso, conforme orientações/ recomendações da DGS;
- **REABERTURA AO PÚBLICO DAS REUNIÕES DE CÂMARA, COM REGRAS RESTRITAS DE SEGURANÇA/ ACESSO;**
 - **RETOMA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ONDA, NOMEADAMENTE DAS LINHAS VERMELHA, AZUL, TURQUESA E CINZA;**
 - **RETOMA DE ATENDIMENTOS TÉCNICOS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO, PROMOVEDO-SE A SUA REALIZAÇÃO VIA ELETRÓNICA OU TELEFONE, FICANDO ASSIM O ATENDIMENTO PRESENCIAL CONDICIONADO APENAS A SITUAÇÕES ESTRITAMENTE INDISPENSÁVEIS (VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE DO ASSUNTO SER RESOLVIDO PELOS CANAIS À DISTÂNCIA);**
 - **RETOMA DO HORÁRIO REGULAR DE FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DA AVENIDA E SANTO AMARO, SALVAGUARDANDO-SE O ESTRITO CUMPRIMENTO DE REGRAS DE SEGURANÇA/ACESSO;**
 - **RETOMA DA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (EX: ESPLANADAS, EXPOSITORES, ETC), POR PARTE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, COM DEVIDA LICENÇA PARA O EFEITO;**
 - **RETOMA DA RECOLHA DE MONOS E VERDES, PORTA A PORTA;**
 - **RETOMA DO NORMAL FUNCIONAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA FRENTE RIBEIRINHA, ANEL VERDE E ZEDL.**
 - **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL, DESPORTIVO E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NOMEADAMENTE PROJETOS/ PROGRAMAS MUNICIPAIS;**

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DO SERVIÇO DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS DO MUNICÍPIO PARA ATIVIDADES DE ÂMBITO CULTURAL, DESPORTIVO E ESCOLAR EXTRACURRICULAR (O MUNICÍPIO CONTINUA A GARANTIR O TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO);**

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DAS FEIRAS DE VELHARIAS DO CONCELHO;**

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DO MERCADO MENSAL (RECINTO DE FEIRAS);**

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS EMISSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA ANIMAÇÃO DE RUA;**
(REINÍCIO PREVISÍVEL DURANTE O MÊS DE JUNHO)

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE DO MERCADO DO LEVANTE, NOMEADAMENTE MERCADO DE SÁBADO E VIV' Ó MERCADO (4^{as} FEIRAS);**
(REINÍCIO PREVISÍVEL NO INÍCIO DO MÊS DE JUNHO)

- **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA VERTENTE DE VENDA AMBULANTE (INCLUI ARTESÃOS E PINTORES)**
(REINÍCIO PREVISÍVEL DURANTE O MÊS DE JUNHO)

- **MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO AO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PARQUES BIOSAUDÁVEIS, PARQUES INFANTIS, CAMPOS DE JOGOS E PARQUES DE MERENDAS E LAZER, NA ÁREA DO CONCELHO;**

- **MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE TODOS OS WC'S PÚBLICOS;**

- **MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO, DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS MUNICIPAIS:**
 - ✓ Igreja de Santo António (abertura previsível no início de junho)
 - ✓ Fortaleza Ponta da Bandeira (abertura previsível no início de junho)
 - ✓ Mercado dos Escravos (abertura previsível no início de junho)
 - ✓ Ludotecas (por tempo indeterminado)
 - ✓ Centro de Documentação do Museu Municipal Dr. José Formosinho (por tempo indeterminado)
 - ✓ Armazém do Espingardeiro (por tempo indeterminado)
 - ✓ Edifício Antigos Paços do Concelho (por tempo indeterminado)
 - ✓ Fototeca Municipal (por tempo indeterminado)

- ✓ Canil Municipal de Lagos (por tempo indeterminado - em caso de urgência ou para adoções, contactar o número 925 525 017)

O município de Lagos reitera o seu apelo à compreensão e sentido cívico de todos, aconselhando que sejam seguidas com rigor todas as recomendações emanadas pelas autoridades de segurança e saúde pública, e informa ainda que, **a partir de 18 de maio, só é permitido o acesso/ permanência em qualquer equipamento /serviço municipal, em conformidade com o estabelecido no artº 13º - B, do Decreto-Lei nº 20/2020, ou seja, mediante uso obrigatório de máscara.**

As presentes medidas estão sujeita a avaliação/ atualização permanente.

Lagos, 15 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira